

EUROPEAN YEAR OF CITIZENS 2013

On November 1st, 1993, the EU citizenship was introduced in Europe by the Maastricht Treaty. On the 20th anniversary of this milestone, the European Commission proposed that 2013 be appointed "European Year of Citizens".

During these 20 years there have been several advances that directly affect the lives of millions of people. Some worth highlighting are: the reduction in travel costs, the greater ease in crossing borders and even access to health systems of the countries visited. Telephone calls between EU countries are also cheaper now, and there are assurance systems (of common rights) that are uniformly respected.

The aim of the European Year of Citizens is, on one hand, to facilitate the EU citizens' right to freely move and reside anywhere within the EU, and on the other hand, to ensure easier access to information on their rights.

In practice, it has to do with increasing recognition of the various ways in which citizens can enjoy the EU rights and policies, encouraging their active participation in the EU policy-making process.

Currently, according to statements by Vice-President Viviane Reding, EU Commissioner for Justice and Citizenship, "The companies and citizens are withdrawing huge benefits from the EU's constant elimination of internal barriers on the free movement of goods, services and people. I wish to keep moving forward so that EU citizens can easily travel, shop, study or live in another EU Member State".

In fact, there are increasingly more Europeans living in another EU Member State benefiting from these rights: in 2010 it was estimated that 12.3 million citizens would be living and/or working in a Member State other than their own. Thanks to EU citizenship – which does not replace but does complement national citizenship – all citizens have access to a much broader set of rights in all EU Member States, including access to goods and services, the right to education, to obtaining recognition of their professional qualifications, to healthcare, to acquiring or maintaining social security rights or to vote and stand as candidate in elections for the European Parliament and in municipal elections in the Member State of their place of residence.

Dados Técnicos / Technical Data

Emissão / Issue
2013 / 04 / 01

Crouzet

Etiquetas / labels

€0,36
€0,60
€0,70
€0,80

Também podem ser fornecidas etiquetas com impressão "Correio Azul" com os valores de €0,50 e €1,90.
Labels with overprint "Correio Azul" are also available at the value of €0,50 and €1,90.

Design

João Machado

Formato / size
80 x 30 mm

Impressão / printing

offset
Impressor / printer
Litho Formas

Sobrescritos de 1.º dia / FDC
C6 – €0,56

Pagela / brochure
€0,70

Obliterações do 1.º dia em
First day obliterations in

Estação de Correios Restauradores
Praça dos Restauradores, 58
1250-998 LISBOA

Estação de Correios Município
Praça General Humberto Delgado
4000-999 PORTO

Encomendas a / Orders to

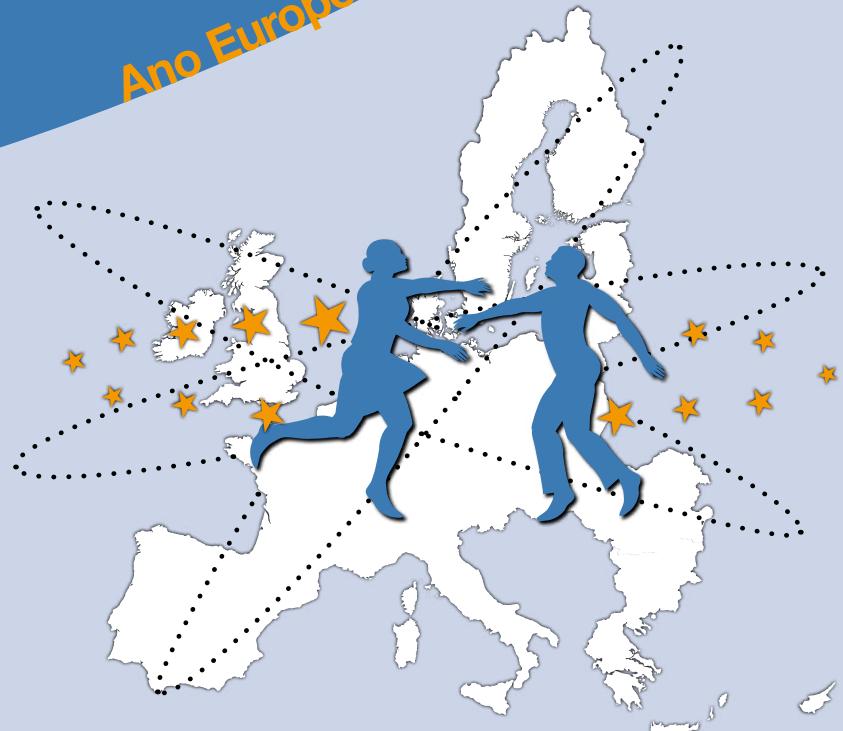
FILATELIA
Av. D. João II, LT. 1.12.03, 4^º
1999-000 LISBOA

filatelia@ctt.pt
(colecionadores / collectors)
dealerfil@ctt.pt
(agentes / dealers)
www.ctt.pt

O produto final pode apresentar pequenas diferenças.
Slightly differences may occur in the final product.
Design: Atelier Design&ec
Impressão / printing: Futuro, Lda



Ano Europeu dos Cidadãos 2013



Crouzet



Em 1 de Novembro de 1993 introduziu-se na Europa, através do Tratado de Maastricht, a cidadania da União. Passados 20 anos sobre essa importante efeméride, a Comissão Europeia propôs que 2013 fosse designado «Ano Europeu dos Cidadãos».

Nestes 20 anos registaram-se inúmeros progressos que afetam diretamente a vida de milhões de pessoas. De entre eles podemos sublinhar a redução dos custos das viagens, a maior facilidade na transposição das fronteiras, e até o acesso aos sistemas de saúde dos países visitados. Chamadas telefónicas entre os países da União são também hoje em dia mais baratas e existem sistemas de garantia (de direitos comuns) respeitados uniformemente.

O objetivo do Ano Europeu dos Cidadãos consiste, por um lado, em facilitar aos cidadãos da União o exercício do seu direito de circular e residir livremente no território da UE, e por outro lado, assegurar um acesso cada vez mais fácil às informações sobre os seus direitos.

Na prática, trata-se de aumentar o reconhecimento das diversas formas como os cidadãos podem beneficiar dos direitos e políticas da UE, estimulando a sua participação ativa no processo de elaboração das políticas da União.

Atualmente, de acordo com declarações da Vice-Presidente Viviane Reding, a Comissária da UE responsável pela Justiça e pela Cidadania, «As empresas e os cidadãos estão a retirar enormes benefícios da eliminação constante, pela UE, das barreiras internas à livre circulação de mercadorias, serviços e pessoas. Quero que continuemos a avançar para que os cidadãos da UE possam com toda a facilidade viajar, fazer compras, estudar ou residir noutro Estado-Membro da UE».

De facto, são cada vez mais os europeus que vivem noutro Estado-Membro da UE e beneficiam destes direitos abrangentes: em 2010, estimava-se em 12,3 milhões o número de cidadãos que residia e/ou trabalhava num Estado-Membro que não o seu.

Graças à cidadania da UE – que não substitui mas complementa a cidadania nacional – todos os cidadãos têm acesso a um conjunto muito alargado de direitos em todos os Estados-Membros da União, incluindo o acesso a bens e serviços, os direitos à educação, à obtenção do reconhecimento das suas qualificações profissionais, aos cuidados de saúde, a adquirir ou manter os direitos de segurança social ou a votar e a candidatar-se nas eleições para o Parlamento Europeu e nas eleições autárquicas no Estado-Membro de residência.

